



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato 01/2026 – Processo 45/2025 – Pregão Eletrônico nº 4/2025

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em favor da empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, executados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme detalhamento e especificações técnicas estabelecidos no Contrato, no Termo de Referência, na proposta da Contratada e nos demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.
2. OBJETO: Primeira repactuação do valor mensal estimado do Contrato, que passa de R\$ 54.008,99 (cinquenta e quatro mil, oito reais e noventa e nove centavos), conforme o Termo de Contrato, para R\$ 57.035,22 (cinquenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e dos pareceres jurídico e contábil constantes dos autos, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, celebrada entre o “SESVESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo” (CNPJ nº 53.821.401/0001-79) e o “Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Vigilância e Segurança Privada, Conexos e Similares de Sorocaba e Região” (CNPJ nº 57.050.585/0001-71), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 07/01/2026, sob o nº SP000195/2026, com vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, o que corresponde a um acréscimo de 5,60% sobre o valor contratual, conforme demonstrado no quadro abaixo.

a) Valores do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS		Quantidade de Profissionais	Número de Postos	Valor Mensal (por posto)	Valor Mensal (todos os postos)
	Regime	Escala				
1	Vigilante Desarmado	Postos 5x2 - Expediente	2	2	R\$ 6.948,49	R\$ 13.896,97
2	Vigilante Desarmado/Líder	Posto 5x2 - Expediente	1	1	R\$ 7.473,68	R\$ 7.473,68
3	Vigilante Desarmado/Monitor de Segurança Eletrônica	Posto 12x36 - Diurno	2	1	R\$ 15.588,93	R\$ 15.588,93
4	Vigilante Desarmado/Monitor de Segurança Eletrônica	Posto 12x36 - Noturno	2	1	R\$ 17.049,41	R\$ 17.049,41
Preço Total Mensal (soma dos itens de 1 a 4):						R\$ 54.008,99
Preço Total Anual (Preço Total Mensal x 12 meses):						R\$ 648.107,88
PREÇO TOTAL GLOBAL (Preço Total Mensal x 30 meses)						R\$ 1.620.269,77



Câmara Municipal de Votorantim


“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

b) Valores do Apostilamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS POSTOS		Quantidade de Profissionais	Número de Postos	Valor Mensal (por posto)	Valor Mensal (todos os postos)
	Regime	Escala				
1	Vigilante Desarmado	Postos 5x2 - Expediente	2	2	R\$ 7.330,01	R\$ 14.660,02
2	Vigilante Desarmado/Líder	Posto 5x2 - Expediente	1	1	R\$ 7.885,40	R\$ 7.885,40
3	Vigilante Desarmado/Monitor de Segurança Eletrônica	Posto 12x36 - Diurno	2	1	R\$ 16.472,68	R\$ 16.472,68
4	Vigilante Desarmado/Monitor de Segurança Eletrônica	Posto 12x36 - Noturno	2	1	R\$ 18.017,13	R\$ 18.017,13
Preço Total Mensal (soma dos itens de 1 a 4):						R\$ 57.035,22
Preço Total Anual (Preço Total Mensal x 12 meses):						R\$ 684.422,60
PREÇO TOTAL GLOBAL (Preço Total Mensal x 30 meses)						R\$ 1.711.056,50

3. VALOR GLOBAIS: O valor total do contrato, que era de R\$ 1.620.269,77 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) para o período de 30 (trinta) meses, passa a ser de R\$ 1.711.056,50 (um milhão, setecentos e onze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
4. INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REACTUAÇÃO: a partir de 9 de fevereiro de 2026.
5. GARANTIA: A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, de modo a abranger, inclusive, os valores majorados por este Termo, nos termos do item 4.8.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente reactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, na seguinte dotação: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.
7. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 135, inciso II, c/c o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
8. PUBLICAÇÃO: O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Votorantim, 10 de abril de 2026.

RODRIGO DE MELO
KRIGUER:  Assinado de forma digital por
RODRIGO DE MELO
KRIGUER:
Dados: 2026.04.10 09:25:55
-03'00'

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Votorantim